



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2040/2023

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SUPERVISOR DE LICITAÇÃO, OCUPADO PELO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 084723 01 55 2023 4 00013 138 0005394 61 do falecimento do servidor RAULINO VILVERT DA SILVA, ocorrido em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE;

I – Declarar, a vacância do cargo de SUPERVISOR DE LICITAÇÃO, ocupado pelo servidor RAULINO VILVERT DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de Supervisor de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2893 Páginas 189 Ano: XII

Data: 07/11/2023

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.907.773,81

Iporã-Pr, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EBB40BCF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2040/2023

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SUPERVISOR DE LICITAÇÃO, OCUPADO PELO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de Supervisor de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

RESOLVE;

I – Declarar, a vacância do cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, ocupado pelo servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de Supervisor de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7F7FE0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2023, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 03753191906** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.109.898/0001-50, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 2711, Centro, Iporã-PR, CEP. 87560-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 037.531.919-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, 2711, centro, na cidade de Iporã-PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 278/2022, do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 Processo 007/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato dos itens 6 e 7, no valor de R\$ 19.587,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 06 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Iporã/Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Marcio Bispo De Oliveira 03753191906
Representante:
MARCIO BISPO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B95E58BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2023, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALDIR RONCHI COMÉRCIO VAREGISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, 2806, Centro, na cidade de Iporã- Pr. CEP. 87560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **VALDIR RONCHI**, portador do RG nº. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiane, 1083, Centro, na cidade de Iporã- Pr. CEP. 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.275/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 030/2022 Processo 082/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 33.662,50 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.